



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

Of.Gab. nº 202/2022

São João da Boa Vista, 05 de maio de 2.022

**Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista-SP**

PROTOCOLO

05 / 05 / 2022
Leandro G. Cortezano

Venho, pelo presente solicitar de Vossa Excelência as seguintes informações a fim de instruir o processo legislativo referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 167/2021, que Estabelece a obrigatoriedade da publicação das escalas de atendimento dos médicos pertencentes ao quadro de servidores públicos da municipalidade, de suas autarquias e fundações, ou por eles contratados, e dá outras providências, sendo as seguintes:

- 01) Existe Lei Municipal que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação das escalas de atendimento de médicos pertencentes aos quadros da prefeitura?

Atenciosamente,

LEANDRO GUIMARÃES CORTEZANO
Chefe da Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de São João da Boa Vista-SP